

ESTADO DO CEARÁ



19.12.02
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2719, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Reconhece de utilidade pública a Associação Agrícola do Sítio São José e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

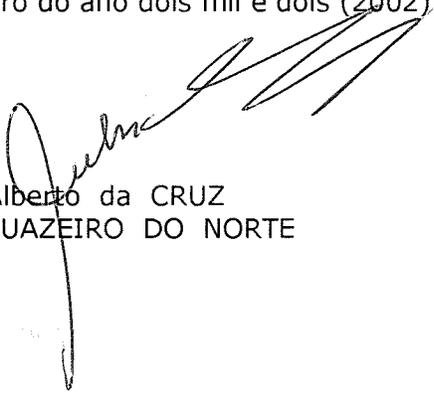
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Agrícola do Sítio São José, constituída em 14 de julho de 2002, Sociedade Civil sem fins lucrativos, tendo por finalidade a Assistência Social, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro jurídico nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, regendo-se por seus estatutos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dois (2002).///


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE